

### EDITAL DE INGRESSO N° 10/DEING/2020/2

Retificado em 14/10/20, Anexo; em 15/10/20, item 3.2.1 (e); em 20/10/20, 23/10/20 e 27/10/20, Anexo; em 10/11/2020, item 2.9

O Reitor do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) torna público pelo presente Edital, de acordo com as disposições legais em vigor, o início do período de manifestação de interesse na vaga para provimento de vagas remanescentes e composição de cadastro de reserva em cursos Técnicos Integrados, Concomitantes e Subsequentes para o segundo semestre letivo de 2020.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** Os cursos **Técnicos Integrados** são destinados aos candidatos que concluíram o Ensino Fundamental ou que comprovarem a conclusão na data de matrícula. Possibilitam ao aluno, numa única matrícula, cursar o Ensino Médio e Técnico ao mesmo tempo no IFSC, reunindo os conhecimentos do Ensino Médio e as competências da Educação Profissional. Ao concluir, o aluno recebe o diploma de técnico de nível médio.
- **1.2** Os cursos **Técnicos Concomitantes** possibilitam ao aluno cursar paralelamente o curso técnico no IFSC e o Ensino Médio em outra instituição, desde que haja compatibilidade de horário. A desistência, o trancamento ou o desligamento do curso de Ensino Médio implica a perda da vaga no curso técnico. Para ingressar no curso, o estudante deverá ter concluído, até a data da matrícula, o 1º ano/série do Ensino Médio. Ao concluir o curso, o aluno recebe o diploma de técnico de nível médio. Para ingressar nos cursos <u>Técnicos Concomitantes do câmpus Tubarão</u>, o estudante deverá estar matriculado <u>a partir do 1º ano/série d</u>o ensino médio até a data da matrícula.
- **1.3** Os cursos **Técnicos Subsequentes** são destinados aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou que comprovem a conclusão do Ensino Médio (ou curso equivalente) na data de matrícula. Ao concluir o curso, o aluno recebe o diploma de técnico de nível médio.
- 1.4 Os cursos ofertados neste edital são gratuitos e a seleção para provimento das vagas ocorre por meio de manifestação de interesse na vaga a partir das 18h00min do dia

- <u>09/10/2020 até 23h59min do dia 30/10/2020</u>, de forma *online*, conforme normas e procedimentos descritos nos itens 2 e 3 deste edital.
- **1.5** As vagas remanescentes para os cursos Técnicos Integrados, Concomitantes e Subsequentes poderão ser ocupadas por todos os candidatos, desde que preencham os prérequisitos exigidos em edital, independentemente de terem ou não participado do processo seletivo 2020/2 do IFSC.
- **1.6** As vagas remanescentes para o segundo semestre de 2020, para cursos técnicos Integrados, Concomitantes e Subsequentes, constam no anexo I deste edital.

## **2 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

- **2.1** A seleção será realizada de forma *online* mediante **manifestação de interesse na vaga via encaminhamento de documentação por formulário eletrônico**, disponível no item 3.2.1 deste edital.
- **2.2** A classificação e seleção dos candidatos dar-se-á de acordo com a ordem de preenchimento e envio do formulário eletrônico disponível no item 3.2.1.
- **2.3** Cabe ao candidato verificar o envio correto da documentação no período estipulado pelo câmpus em que pretende estudar, observando o calendário acadêmico e início das aulas de cada câmpus.
- 2.4 O período para encaminhamento da documentação via formulário eletrônico será <u>das</u> 18h00min do dia 09 de outubro até 23h59min do dia 30 de outubro de 2020, devendo o candidato entrar em contato com o câmpus pelos e-mails disponíveis no item 3.3 para quaisquer problemas referentes ao envio de documentação via formulário ou para verificação das datas de início das aulas.
- **2.5** No momento da manifestação de interesse na vaga, o candidato deverá encaminhar via formulário eletrônico toda a documentação exigida para matrícula e preencher todos os pré-requisitos exigidos, conforme descrito no item 3 deste edital, independente de haver vaga aberta no curso ou apenas composição de cadastro de reserva.
- **2.6** O formulário enviado deverá ser salvo pelo candidato para utilização futura, caso seja necessário, pois somente com o comprovante de envio do formulário preenchido é que o candidato poderá entrar em contato via e-mail com o câmpus de oferta do curso, conforme endereços disponibilizados no item 3.3, para sanar qualquer problema que venha surgir no decorrer do processo.
- 2.7 O candidato somente poderá se inscrever <u>para um curso e apenas o envio do PRI-MEIRO FORMULÁRIO COMPLETO será considerado válido para fins de matrícula</u>,

seja em curso com vaga aberta ou em curso com cadastro de reserva. Portanto, é fundamental que o candidato somente finalize o envio do formulário preenchido para manifestação de interesse quando tiver certeza sobre o curso técnico escolhido.

- 2.8 Após o preenchimento das vagas nos cursos técnicos ofertados no Anexo I deste edital, os candidatos que manifestaram interesse na vaga via formulário e que porventura não foram contemplados seguirão em cadastro de reserva e, caso venha a ocorrer abertura de vaga no curso pretendido, serão chamados para efetivação da matrícula e eventual complementação da documentação faltante, observando o item 3.1.5.
- 2.9 Após o encerramento do período de manifestação de interesse na vaga e confirmação de matrícula pelo câmpus, conforme prazo estabelecido no item 3.1.6, o câmpus fará a publicação final da listagem de classificação de todos os candidatos inscritos em seu site, conforme ordem de preenchimento das vagas nos cursos e formação de cadastro de reserva, com as seguintes informações: CPF do candidato inscrito; campus/curso do candidato; data/horário de envio da documentação; deferimento/Indeferimento da manifestação de interesse e a situação de classificação (aprovado/colocação no cadastro de reserva). O candidato poderá entrar em contato com o câmpus pelos e-mails disponibilizados no item 3.3. O resultado também estará disponível no dia 99/11/2020 12/11/2020 no link https://www.ifsc.edu.br/resultados

### **3 DA MATRÍCULA**

## 3.1 DAS CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA

- **3.1.1** O candidato deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal.
- **3.1.2** O candidato deverá estar quite com a justiça eleitoral, podendo ter a sua matrícula cancelada a qualquer tempo, caso seja averiguada irregularidade.
- **3.1.3** O candidato do sexo masculino deverá estar em dia com o Serviço Militar para ter direito à vaga. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1 de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei n° 4.375, de 17 de agosto de 1964, apresenta em seu Art. 74);
- **3.1.4** O procedimento de matrícula *online* nas vagas remanescentes em cursos técnicos será realizado enquanto permanecer o contexto de isolamento social devido à pandemia de COVID-19.

- **3.1.5** É de responsabilidade do candidato o conhecimento integral do conteúdo deste Edital bem como o envio correto de toda documentação dentro do período estabelecido em edital.
- **3.1.6** O prazo para **confirmação dos documentos recebidos** e solicitação de documentos faltantes por parte do câmpus aos candidatos, se for o caso, é de até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do período para manifestação de interesse *online* na vaga. O contato será realizado via e-mail, de acordo com o endereço informado pelo candidato no formulário eletrônico, e o prazo para que o candidato encaminhe a documentação faltante solicitada será estipulado pelo câmpus.
- 3.1.7 O candidato aprovado que não enviar a documentação completa para matrícula permanecerá com sua matrícula condicional até sanar a pendência, assumindo o compromisso de encaminhar os documentos faltantes dentro do prazo determinado pelo campus. Após o término do prazo, caso a pendência não seja sanada, perderá o direito à vaga e será substituído pelo próximo candidato em cadastro de reserva, obedecendo a ordem de envio de documentos via formulário, desde que preencha os pré-requisitos estabelecidos neste edital.
- 3.1.8 Aos candidatos que enviaram a documentação no período estipulado em edital e que ficaram em <u>cadastro de reserva</u> é assegurado apenas a expectativa de direito à vaga, estando sua matrícula condicionada à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.
- **3.1.9** O IFSC não se responsabilizará por quaisquer problemas no envio *online* da documentação pelo candidato, seja por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
- **3.1.10** O aluno matriculado em fase inicial do curso terá sua matrícula cancelada e será substituído por outro candidato aprovado quando, nos primeiros 10 (dez) dias letivos consecutivos do curso, deixar de participar das atividades pedagógicas não presenciais (ANP) ou deixar acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (Sigaa ou Moodle) utilizado na mediação das ANP, sem a devida justificativa, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga.
- **3.1.11** A validação dos documentos enviados via formulário eletrônico será realizada quando do retorno às atividades presenciais mediante a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas por parte do candidato no câmpus de oferta do curso. As orientações e datas para apresentação dos documentos originais nos câmpus serão publicadas posteriormente em Edital de Convocação específico para apresentação dos

documentos (Edital nº 06/DEING/2020). O candidato que não apresentar a documentação completa, quando convocado para etapa de apresentação da documentação presencial, perderá o direito à vaga, independente do período do curso em que esteja matriculado.

- **3.1.12** Não caberá recurso da etapa de apresentação presencial dos documentos de matrícula.
- **3.1.13** O IFSC não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização do procedimento de validação presencial de documentos de matrícula, seja qual for a situação. O candidato que não comparecer à convocação presencial ou virtual das etapas de matrícula nas datas e horários previstos em edital específico ou na convocação será eliminado do processo seletivo.
- **3.1.14** A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFSC, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- **3.1.15** Comprovada inexatidão, irregularidades ou falsidade nas declarações ou documentos, em qualquer fase do processo, o candidato estará sujeito ao cancelamento da matrícula e a responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299, do Código Penal.

## 3.2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

3.2.1 O candidato à matrícula em vaga remanescente ou cadastro de reserva nos cursos técnicos do IFSC deverá, no período de matrícula estipulado pelos câmpus, encaminhar os seguintes documentos pelo endereço eletrônico abaixo:

Formulário para envio de documentos para matrícula em vaga remanescente ou composição de cadastro de reserva\* em cursos técnicos

https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/493198?lang=pt-BR

# O candidato deverá, no ato da matrícula, encaminhar a seguinte documentação via formulário eletrônico:

- a) Carteira de Identidade ou Documento Nacional de Identidade (DNI);
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou diploma registrado de curso superior (para os candidatos aprovados nos cursos técnicos subsequentes);

<sup>\*</sup> Verifique as vagas disponíveis no Anexo I

- c) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (para os candidatos aprovados nos cursos técnicos integrados e concomitantes);
- d) Histórico Escolar de conclusão da primeira série do Ensino Médio (para os candidatos aprovados nos cursos técnicos concomitantes);
- e) Comprovante de matrícula no Ensino Médio em outro estabelecimento de ensino somente para os candidatos que não concluíram o Ensino Médio <u>a partir de 15/10/2020</u> será aceito também o certificado de conclusão do Ensino Médio em substituição a este documento, quando for o caso (para os candidatos aprovados nos cursos técnicos concomitantes);
- f) Foto 3x4, colorida e recente;
- **g)** Atestado de vacina contra a rubéola (para o sexo feminino com idade entre 12 e 40 anos Lei estadual 10.196/1996);
- **h)** Declaração para matrícula de menores de idade preenchida, se for o caso, conforme modelo disponível na página http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula
- i) Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos técnicos no IFSC, conforme Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC. A declaração deverá estar devidamente preenchida, conforme modelo disponível na página <a href="http://www.ifsc.edu.br/orienta-coes-para-matricula">http://www.ifsc.edu.br/orienta-coes-para-matricula</a>. Caso o candidato esteja matriculado em outra Instituição de Ensino (IE), poderá proceder o cancelamento da matrícula na outra IE após a confirmação de obtenção da vaga pelo IFSC, ficando sua matrícula condicional até a confirmação do cancelamento da matrícula na outra IE.
- **3.2.2** Na falta do documento especificado na alínea **a**, o candidato poderá apresentar outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG.
- 3.2.3 São aceitos como documentos oficiais de identificação com foto:
- **a)** carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;
- **b)** carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc):
- c) passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.
- **3.2.4** Para os candidatos estrangeiros, em substituição a Carteira de Identidade, apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por

previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil (fotocópia acompanhada do original ou autenticada).

- **3.2.5** Para os candidatos que concluíram a escolaridade exigida no exterior, exceto países integrantes do Mercosul, **além dos documentos dos itens anteriores**, apresentar o documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil (fotocópia acompanhada do original ou autenticada).
- 3.2.6 Não serão efetuadas matrículas fora das datas previstas.

## 3.3 CONTATOS DOS CÂMPUS

Campus de oferta	E-mail de contato
Araranguá	ra.aru@ifsc.edu.br
Chapecó	regacad.cco@ifsc.edu.br
Criciúma	registroacademico.cri@ifsc.edu.br
Florianópolis-Centro Cursos Técnicos Integrados (todos os cursos Integrados)	matriculas.daltec.fln@ifsc.edu.br
Florianópolis-Centro Curso Técnico Subsequente em Agrimensura	matriculas.dacc.fln@ifsc.edu.br
Florianópolis-Centro Curso Técnico Subsequente em Edificações	matriculas.dacc.fln@ifsc.edu.br
Florianópolis-Centro Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente	matriculas.dacc.fln@ifsc.edu.br
Florianópolis-Centro Curso Técnico Subsequente em Saneamento	matriculas.dacc.fln@ifsc.edu.br
Florianópolis-Centro Curso Técnico Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas	matriculas.dass.fln@ifsc.edu.br
Florianópolis-Centro Curso Técnico Subsequente em Meteorologia	matriculas.dass.fln@ifsc.edu.br
Florianópolis-Centro Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	matriculas.dass.fln@ifsc.edu.br
Florianópolis-Centro Curso Técnico Subsequente em Manutenção Automotiva	matriculas.damm.fln@ifsc.edu.br
Florianópolis-Centro Curso Técnico Subsequente em Mecânica	matriculas.damm.fln@ifsc.edu.br
Florianópolis-Centro Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica	matriculas.dae.fln@ifsc.edu.br
Florianópolis-Centro Curso Técnico Subsequente em Eletrônica	matriculas.daeln.fln@ifsc.edu.br
Gaspar	ra.gas@ifsc.edu.br
Itajaí	secretaria.itj@ifsc.edu.br

Jaraguá do Sul – Centro	registro.jar@ifsc.edu.br
Jaraguá do Sul – RAU	secretaria.jgw@ifsc.edu.br
Joinville	secretariaacademica.joinville@ifsc.edu.br
Lages	ra.lgs@ifsc.edu.br
Palhoça Bilíngue	secretaria.palhoca@ifsc.edu.br
São José	secretaria.sje@ifsc.edu.br
Tubarão	secretaria.tub@ifsc.edu.br

<sup>\*</sup> Os endereços de e-mails dos câmpus são para **dúvidas** relacionadas às etapas de matrícula e início das aulas. A documentação para realização do procedimento de matrícula será recebida **apenas pelo link disponível no item 3.2.1** durante o período estabelecido em edital.

## **4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

- **4.1** Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.
- **4.2** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa de todos os documentos referentes ao processo de ingresso pelo link <a href="http://www.ifsc.edu.br/editais">http://www.ifsc.edu.br/editais</a>.
- **4.3** O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares, avisos oficiais e retificações no edital, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais divulgações até o término do processo.
- **4.4** Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso do IFSC.

Florianópolis, 09 de outubro de 2020

André Dala Possa Reitor *pró tempore* 

### **ANEXO I - VAGAS ABERTAS**

Quadro demonstrativo de <u>VAGAS REMANESCENTES ABERTAS</u> e composição de cadastro de reserva para cursos técnicos com <u>manifestação online de interesse na vaga</u> no período de <u>09/10/2020 a 30/10/2020</u>. Mais informações sobre os cursos verifique no edital <u>08/DEING/2020/2</u>

Câmpus	Cursos Técnicos com vagas remanescentes	Vagas
Araranguá	Técnico Concomitante em Têxtil – Noturno	18
	Técnico Concomitante em Produção de Moda – Vespertino	38
	Técnico Concomitante em Eletromecânica - Noturno	15
Chapecó	Técnico Subsequente em Mecânica – Noturno	CR
	Técnico Subsequente em Eletroeletrônica - Noturno	CR
Criciúma	<del>Técnico Subsequente em Edificações – Noturno Vagas preenchidas</del>	8
	Técnico Integrado em Eletrotécnica - Vespertino	CR
	Técnico Subsequente em Mecânica - Vespertino	18
	Técnico Subsequente em Mecânica - Noturno	CR
	Técnico Subsequente em Agrimensura - Matutino	4
Florianópolis - Centro	Técnico Subsequente em Agrimensura - Noturno	3
	Técnico Subsequente em Manutenção Automotiva — Matutino- Vagas preenchidas	11
	Técnico Subsequente em Meteorologia - Vespertino	20 14
	Técnico Subsequente em Saneamento - Noturno	1
	Técnico Concomitante em Modelagem do Vestuário – Noturno	20
Coores	Técnico Integrado em Informática - Matutino	07
Gaspar	Técnico Integrado em Química - Matutino	02
	Técnico Subsequente em Administração - Noturno	CR
Itajaí	Técnico Integrado em Mecânica - Matutino/Vespertino	CR
	Técnico Integrado em Recursos Pesqueiros - Matutino/Vespertino	16
	Técnico Subsequente em Mecânica - Noturno	01
	Técnico Subsequente em Aquicultura - Noturno	20
	Técnico Subsequente em Têxtil – Vespertino	<del>22</del> 17
Jaraguá do Sul - Centro	Técnico Subsequente em Têxtil – Noturno  Vagas preenchidas	09
	Técnico Integrado em Modelagem do Vestuário — Matutino Vagas preenchidas	06
	Técnico Integrado em Química – Vespertino Vagas preenchidas	CR
lorogué de Cul. D-	Técnico Concomitante em Desenvolvimento de Sistemas – Vespertino Vagas preenchidas	<del>28</del>
Jaraguá do Sul - Rau	<del>Técnico Subsequente em Mecânica – Noturno</del> <b>Vagas preenchidas</b>	<del>02</del> CR

Câmpus	Cursos Técnicos com vagas remanescentes	Vagas
	Técnico Subsequente em Eletrotécnica — Noturno Vagas preenchidas	<del>CR</del>
	Técnico Subsequente em Eletrotécnica — Vespertino Vagas preenchidas	<del>19</del>
Joinville	Técnico Integrado em Mecânica - Vespertino	10
	Técnico Concomitante em Mecânica - Noturno	25
	Técnico Concomitante em Eletroeletrônica- Noturno	27
Lages	Técnico Concomitante em Informática para Internet - Vespertino	25
	Técnico Subsequente em Eletromecânica - Noturno	CR
	Técnico Subsequente em Biotecnologia - Noturno	16
São José	Técnico Integrado em Refrigeração e Climatização — Matutino Vagas preenchidas	<del>15</del>
Tubarão	Técnico Concomitante em Administração – Vespertino	37
	Técnico Concomitante em Automação Industrial - Vespertino	21
	Técnico Subsequente em Eletrotécnica – Noturno	11

### \*CR - Cadastro de Reserva

**Obs:** A composição da lista de espera será feita em forma de **cadastro de reserva** para cursos em que há expectativa de abertura de vagas após o término das listas de espera do PROCESSO SELETIVO 2020-2 OU após o preenchimento das vagas remanescentes abertas, caso ocorra desistência de aluno matriculado após o início das aulas.